



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA CEE-GP 175/2025

Portaria CEE-GP 175, de 26/05/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 141/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 23/05/2025, publicada no DOESP de 26/05/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Farmácia, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

**Art. 2º** Renovar, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Farmácia e Bioquímica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos ingressantes até 2019.

**Art. 3º** Convalidar os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.